



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
PROCESSO Nº 029/2026 | EDITAL Nº 023/2026

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de show artístico, cultural e motivacional, com a apresentação do artista Beto Pires, para o evento de abertura das atividades dos Grupos da Terceira Idade do Município de Pinhal Grande/RS

CONTRATADA: BETO PIRES SHOW LTDA – CNPJ n.º 07.564.252/0001-92

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover evento institucional voltado aos Grupos da Terceira Idade do Município, com o objetivo de estimular a integração social, o envelhecimento ativo, o bem-estar emocional e a valorização da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas de saúde, assistência social e convivência comunitária. O show possui natureza artística, cultural e motivacional, combinando música, mensagens reflexivas e interação com o público, demandando experiência específica, linguagem adequada ao público adulto e idoso. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de profissional do setor artístico, cuja escolha decorre de seu estilo próprio, identidade artística e reconhecimento junto ao público, circunstâncias que caracterizam a inviabilidade de competição.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha do contratado justifica-se pela natureza personalíssima do serviço a ser prestado, consistente na realização do show de caráter artístico, cultural e motivacional, cuja execução está diretamente vinculada à identidade artística, ao estilo próprio e à forma singular de comunicação do artista Beto Pires, profissional com trajetória artística consolidada, reconhecimento regional e experiência comprovada em apresentações voltadas ao público adulto e idoso, cujas características se mostram plenamente compatíveis com os objetivos do evento institucional promovido pelo Município.

JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS: A estimativa de preços foi fundamentada em um estudo comparativo, que incluiu contratações análogas da empresa e valores de mercado para eventos similares. Para tanto, foram analisados os preços praticados pelo profissional em serviços de objeto semelhante, realizados em diferentes localidades.

VALOR: O valor a ser pago será de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

PERÍODO: 17/03/2026 até 16/04/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.03.10.301.0018.2077 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde.
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados nos autos do processo administrativo.
Pinhal Grande/RS, 17 de março de 2026.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal